

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/DR/SPM****Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 16000001 (ENG) GERAD/DR/SPM**

DATA DA REUNIÃO: **09 de janeiro de 2017.**

HORÁRIO DE INÍCIO: **09:30 horas.**

LOCAL DA REUNIÃO: **Rua Mergenthaler nº 592 - Bloco II – 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP.**

Reunião conduzida pela "Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Regional da ECT de São Paulo Metropolitana", designada pela Portaria nº 447/2016, do Diretor Regional de São Paulo – Metropolitana.

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16000001 (ENG) - GERAD/DR/SPM.**

**OBJETO:** Reforma de imóvel para instalação da Agência Central Pari (AC PARI), localizado na Rua Rio Bonito, 1452/1454, Pari, São Paulo/SP, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global.

A Administração, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, após julgamento de recursos administrativos interpostos pelas licitantes, com base na alínea "a" do Inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, convocou a presente reunião.

Todas as licitantes, já qualificadas nos autos do processo, foram informadas, em 28/12/2016 através de Telegramas de códigos MA830420927 (CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA), MA830421817 (J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI) e MA830421423 (ROMA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA), assim como por mensagens eletrônicas encaminhadas de forma individualizada acerca do prazo de reapresentação de documentos de habilitação escoimados dos vícios que levaram a sua inabilitação.

A realização desta segunda sessão pública da **Tomada de Preços nº 16000001 (ENG) - GERAD/DR/SPM** foi veiculada, através de aviso publicado no D.O.U. n.º 02 Seção 03, página 07, de 03/01/2017.

Acompanhará os trabalhos, Sra. Tatiana Almeida Fernandes D'Ippolito, matrícula na ECT nº 8.925.874-6.

Nos termos do edital da licitação em questão, publicado no Diário Oficial da União no 193, Seção 3, página 13, de 06 de outubro de 2016, e no Jornal "A Folha de São Paulo" de mesma data, caderno "Cotidiano", página B5, foi dado início aos trabalhos relativos a presente sessão pública, com a identificação dos representantes das licitantes já qualificados nos autos do processo, ou que ora se qualificam como tal perante a Comissão Permanente de Licitação, e que comparecem a esta reunião, assim como aos demais presentes, que acorrem à esta sessão para acompanhá-la como observadores.

A "CPL/DR/SPM" comunicou aos presentes e às licitantes que atenderam à convocação, a entrega a esta "CPL/DR/SPM", para serem abertos nesta segunda sessão pública de 09/01/2017, dos envelopes nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Conforme lhes formalizado individualmente, nos telegramas de nº MA830420927, MA830421817 e MA830421423, de 28/12/2016, integrantes do processo licitatório, nestes envelopes deverão conter necessariamente aquela documentação, apresentada anteriormente, que determinou a inabilitação de cada uma delas, porém agora isentas dos vícios e das desconformidades anteriormente verificadas em relação às disposições do edital, e que motivaram tais inabilitações no certame, na exata inteligência do Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, e na forma preconizada no edital, ou seja, em envelopes fechados, e devidamente identificados, fazendo referência à presente licitação, conforme subitem 5.2. ("Documentos de Habilitação") do edital de licitação.

Feito o credenciamento, ora constatamos o que se segue:

<b>LICITANTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.802.330/0001-99</b>	Arildo Aparecido Raia Moia RG: 17926098-4
<b>JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.232.509/0001-95</b>	Hugo Felipe Amanajaz Gama RG: 56194411-8
<b>ROMA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS – CNPJ: 11.450.443/0001-09</b>	NÃO DESIGNOU REPRESENTANTE

Feita a identificação dos presentes, e credenciamento dos representantes, a “CPL/DR/SPM” exibiu aos presentes os respectivos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” (Nº 01), apresentados pelas 02 (duas) licitantes que atenderam à convocação. Estes invólucros estão de acordo com as condições de apresentação previstas no edital, devidamente fechados e identificados, foram rubricados pelos membros da “CPL/DR/SPM”, e em seguida, foram passados, ainda fechados, ao exame e rubrica dos representantes das licitantes. A “CPL/DR/SPM” exibiu aos presentes, os envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA" de todas as licitantes. Estes envelopes foram entregues mediante protocolo, no dia 25 de outubro de 2016, conforme preconizado no preâmbulo do edital. Foi constatado por todos os presentes que tais envelopes permaneceram devidamente fechados, incólumes e rubricados, na mesma forma e condições pelas quais foram apresentados pelos licitantes e rubricados pelos membros da CPL/DR/SPM e representantes das licitantes por ocasião da realização da primeira reunião ocorrida em 26 de outubro de 2016.

Conforme relatório resumo das atividades da reunião de licitação, anexo a esta, neste momento os representantes das empresas CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA e JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ausentaram-se da sala de reuniões para não mais voltarem.

A “CPL/DR/SPM” procedeu neste ato à abertura dos envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, na frente de todos os aqui reunidos, procedendo à numeração sequencial das folhas que compõem o conteúdo de cada um destes envelopes, nos casos em que eventualmente esta documentação já não tenha sido previamente numerada pelo próprio licitante.

A “CPL/DR/SPM” rubricou toda esta documentação de habilitação ora apresentada.

Ficou assim verificada a numeração seqüencial, por licitante, das páginas dos documentos reapresentados para fins de habilitação, rubricados pela “CPL/DR/SPM”, e arquivados nos autos do processo desta licitação:

<b>LICITANTE</b>	<b>NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS</b>
<b>CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.802.330/0001-99</b>	Folhas de 1 a 141
<b>JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.232.509/0001-95</b>	Folhas de 1 a 60

Nos resultados das consultas junto ao SICAF, efetuadas previamente em 09/01/2017 (data da realização desta reunião) foi verificado que as licitantes estavam com a seguinte situação:

<b>LICITANTE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA</b>	Ocorrência: NADA CONSTA Impedimento de Licitar: NADA CONSTA Vínculo com “Serviço Público”: NADA CONSTA Receita Federal: VALIDA FGTS: VALIDA INSS: VALIDA Receita Estadual: VALIDA Receita Municipal: VALIDA Qualificação Econômico-Financeira: VALIDA
<b>JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA</b>	Ocorrência: CONSTA (Advertência e Multa) Impedimento de Licitar: NADA CONSTA Vínculo com “Serviço Público”: NADA CONSTA Receita Federal: VALIDA FGTS: VALIDA INSS: VALIDA Receita Estadual: VALIDA Receita Municipal: VALIDA Qualificação Econômico-Financeira: VALIDA
<b>ROMA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS</b>	Ocorrência: NADA CONSTA Impedimento de Licitar: NADA CONSTA Vínculo com “Serviço Público”: NADA CONSTA Receita Federal: VENCIDA FGTS: VALIDA INSS: VENCIDA Receita Estadual: VENCIDA Receita Municipal: VENCIDA Qualificação Econômico-Financeira: VALIDA

Os resultados das consultas junto ao SICAF foram passados para rubrica dos presentes.

A "CPL/DR/SPM" informou aos presentes sobre a necessidade de se efetuar o exame de toda documentação apresentada para verificação de sua conformidade com as exigências do edital para fins de habilitação. A análise da documentação, portanto, terá seqüência pela "CPL/DR/SPM" após o término desta reunião. As decisões da "CPL/DR/SPM", referentes à presente fase de habilitação da licitação em pauta serão publicadas no Diário Oficial da União, conforme previsto no § 1º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. A partir desta publicação, passarão a serem contados, na forma da lei, os prazos regulamentares para eventual interposição de recurso administrativo hierárquico contra as decisões a serem tomadas relativas à fase de habilitação, após, para impugnações aos recursos eventualmente interpostos, e, finalmente para julgamento por parte da Administração, dos eventuais recursos administrativos interpostos, referentes à fase de habilitação da licitação em pauta (§§ 1º a 5º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93). Os envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA" apresentados pelas licitantes, continuarão em poder da "CPL/DR/SPM", e permanecerão devidamente intactos, incólumes, fechados e rubricados pela "CPL/DR/SPM" e representantes das licitantes, na mesma forma e condições pelas quais foram apresentados pelas licitantes.

Decorridos todos os prazos legais para processamento administrativo dos recursos administrativos eventualmente interpostos contra as decisões da "CPL/DR/SPM", referentes à fase de habilitação da licitação em pauta, os trabalhos licitatórios serão retomados, em sessão pública, em que se dará a abertura dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA" das licitantes que restarem habilitadas, após o cumprimento do devido processo legal, com a devolução dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA", fechados e intactos às licitantes que porventura restarem inabilitadas.

A data de realização da terceira reunião de licitação será publicada no D.O.U. Tendo informado estas condições aos aqui presentes, em seguida, a "CPL/DR/SPM" anexou a documentação habilitatória apresentada pelos licitantes, depois de numerada e rubricada pela Comissão ao respectivo processo da licitação em pauta.

Perguntado aos presentes se gostariam de consignar alguma observação em Ata, a resposta foi negativa.

Esta Ata de reunião será disponibilizada no website dos Correios, para consulta por parte de todos os interessados, no mesmo local onde estava disponibilizado o respectivo edital de licitação nesta data, salvo a ocorrência de algum problema técnico. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, a Presidente da "CPL/DR/SPM" declarou encerrada a sessão, às 10:05h, mandando lavrar a presente ata, contendo 03 (três) folhas, numeradas de 01 a 03, que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**DANIELE MACEDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL/DR/SPM

**CLEITON MOREIRA DA SILVA**  
Membro da CPL/DR/SPM

**THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA**  
Membro da CPL/DR/SPM

Acompanhou os trabalhos:

**Tatiana Almeida Fernandes D'Ippolito**  
Matrícula nº 8.925.874-6

LICITANTE	REPRESENTANTE
CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.802.330/0001-99	Ausentou-se sem retorno às 09:36
JLA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.232.509/0001-95	Ausentou-se sem retorno às 09:36